

O ESTADO DA ARTE DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA DO PONTO DE VISTA DO PROCESSO DE GESTÃO

Marcelo Luis Ronsoni - UFSM

marceloufsm@hotmail.com

Resumo: No atual momento da educação brasileira, governo, sociedade civil e sistemas de ensino, chegam a um consenso positivo sobre a urgência em garantir a universalização da educação básica e o ensino superior, mantendo uma qualidade que garanta a formação integral de jovens das mais diferentes regiões do país e de diferentes classes sociais, através de um sistema de inclusão social que respeite as diversidades. O objetivo desse trabalho é analisar o estado da arte da educação a distância na Universidade Federal de Santa Maria, resgatando os aspectos históricos da Ead no Brasil.

Palavras-chave: Educação a distância, Políticas Públicas, Universidade Federal de Santa Maria.

INTRODUÇÃO

No contexto de mudanças pelas quais passamos, a universidade pública brasileira pode e deve desempenhar importante papel como instituição de transformação através da produção do conhecimento, em especial na área de formação de professores que agrega recentemente a modalidade de Educação a Distância (EAD).

Apesar disso, a universidade continua sendo instrumento da ideologia dominante, e no caso brasileiro, mesmo com o aumento do número de matrículas no ensino superior nos últimos dois anos, ainda restrita a um percentual diminuto da população, uma minoria detém o saber e o poder. Sentimos a necessidade de rompimento com esse paradigma da regulação autoritária, tecnicista para nos filiarmos talvez a um novo paradigma a ser construído.

A educação a distância é uma modalidade de educação que vem sendo aceita, como alternativa para ampliar horizontes no que diz respeito à formação profissional e científica. No Brasil, as bases legais para a EAD foram estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), que foi regulamentada pelo Decreto nº 5.622 publicado no dia 20 de dezembro de 2005 (que revogou o Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998 e o decreto nº 2.561, de 27 de abril de 1998).

Nesse sentido, na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), oferta hoje 10 cursos regulares de graduação e pós-graduação a distância, em 30 polos de apoio presencial, nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Tocantins, São Paulo e Ceará. A UFSM dispõe de uma estrutura ampla para oferta dos cursos, com uma excelente articulação entre as equipes que trabalham nesse projeto. Atualmente a instituição tem mais de 3000 alunos matriculados em

curso na modalidade a distância, o que reforça o compromisso social de uma universidade pública, gratuita e de qualidade.

Os cursos ofertados hoje são: Pedagogia, Letras/Português, Letras/Espanhol, Física, Agricultura Familiar e Sustentabilidade e Sociologia (graduação); Gestão Educacional, Gestão em Arquivos, Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas a Educação e Educação Ambiental (pós-graduação)

O Curso de Educação Especial da UFSM com o projeto aprovado na chamada pública do MEC/SEED nº 01/2004 tornou-se pioneiro na UFSM, um ano após, na oferta de cursos de graduação e pós-graduação em Educação Especial na modalidade a distância.

No final de 2005, com a criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), a UFSM como integrante desse sistema, passou a ofertar cursos de extensão, graduação e especialização em diversas áreas de conhecimento.

ALGUNS ASPECTOS HISTÓRICOS DA EAD

A ideia de educação a distância começou por volta de 1850, na Europa, quando estudantes aprendiam por correspondência. Para os alunos não havia nenhum requisito para inscrever-se no programa de iniciação profissional, inicialmente em áreas técnicas.

No Brasil, o Instituto Universal Brasileiro (IUB) foi pioneiro no ensino a distância, iniciando seus trabalhos no ano de 1941, através dos seus conhecidos cursos por correspondência.

Em 1947, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) juntamente com o Serviço Social do Comércio (SESC) e emissoras de rádio locais, criaram a Universidade do Ar, em São Paulo. O objetivo do programa era proporcionar aos ouvintes cursos radiofônicos, ministrados três vezes por semana, com apoio de apostilas e monitores especializados. Na década de 50, segundo o Ministério da Educação (MEC), o programa atingiu 318 localidades e mais de 80 mil alunos.

Em 1970, o Projeto Minerva, foi criado pelo serviço de radiodifusão educativa do MEC do governo federal com o objetivo de educar adultos através de um sistema obrigatório de retransmissão por todas as emissoras de rádio do país.

Mais tarde, em 1976, foi desenvolvido o Sistema Nacional de Teleducção, com o auxílio da televisão o Sistema acumulou 1.403.105 inscritos em aproximadamente 40 cursos distintos. Foi na década de 70 que surgiu o Telecurso, com aulas via satélite e materiais

impressos, para alunos de supletivo. Foi somente em 1995 que a EAD foi transmitida pela primeira vez via Internet. No Brasil, essa modalidade de educação, nos moldes atuais, com o uso da internet, é uma prática nova, segundo dados do MEC o programa começou a se firmar em 1997, quando foram ofertados os primeiros cursos de pós-graduação.

DO MOVIMENTO DE REDEMOCRATIZAÇÃO NO BRASIL AOS TEMPOS ATUAIS: A EAD EM DEBATE

Segundo Mota (2001) e Skidmore (1988), na década de 1980, a desaceleração econômica no país e a insatisfação da sociedade civil, quanto à rigidez do sistema militar tecnoburocrata, possibilitaram transformações no cenário político brasileiro. O movimento de forças sociais civis passou, nesse período, a se organizar a fim de recuperar espaços perdidos no período militar e alimentou uma campanha política de redemocratização do país. Essa campanha permitiu que fosse instalado o primeiro governo civil após a ditadura, com a eleição de Tancredo Neves que, por motivo de morte, foi substituído por José Sarney, cujo mandato durou de 1985 a 1989.

Diante das crises política, econômica e social, o governo estabelecido buscou se aproximar das massas populares com a finalidade de superar a crise de legitimidade do Estado. Com este propósito, as políticas educacionais passaram a enfatizar, dentre outros, o ensino público de boa qualidade e a democratização do acesso à educação. É, então, proposto uma reformulação da escola e de sua finalidade, devendo orientar-se para a transformação da sociedade. Nesta concepção, a escola é entendida não mais como uma organização estática, mas dinâmica e viva, que busca uma educação de qualidade para todos e requer coletividade na sua gestão.

Com efeito, a década de 1990 trouxe várias mudanças no contexto sócio-político-econômico mundial que fortaleceram a competitividade e a exigência de uma maior eficiência e eficácia das organizações capitalistas. Para acompanhar as tendências mundiais, uma nova forma de estruturação do Estado brasileiro foi sendo implementada por meio de reformas administrativas. Em 1995, o Plano Diretor da Reforma do Estado (BRASIL, 1995) estabeleceu objetivos e diretrizes para a reforma administrativa no país. A reforma proposta deve ser entendida no contexto da redefinição do papel do Estado, que passa a não ser mais diretamente responsável pelo desenvolvimento econômico e social do país, mas assume a função de regulador desse desenvolvimento.

Segundo o referido documento, a reforma em questão teve como atributo significativo implementar uma administração pública gerencial em substituição à administração pública burocrática, apresentada como empecilho ao desenvolvimento do Estado. Em linhas gerais, essa administração pública gerencial objetivou: (1) aumentar a eficiência e a efetividade dos órgãos ou agências do Estado; (2) fortalecer a capacidade do Estado de promover o desenvolvimento econômico e social; (3) assegurar um serviço público democrático, orientado para o cidadão, porém responsabilizando o servidor público pelos seus resultados.

Segundo Bresser Pereira (1999), a reforma do Estado brasileiro teve como principal motivação a crise fiscal e a crise do Estado burocrático – industrial, havendo a necessidade de uma reconstrução estatal que promova o ajuste fiscal, o redimensionamento da atividade produtiva do Estado e a abertura comercial. Nesta reconstrução, haveria o aprofundamento do regime democrático e a ampliação do espaço público não-estatal.

De acordo com o autor, o público não-estatal representa “organizações ou formas de controle públicas porque estão voltadas ao interesse geral; não são estatais porque não fazem parte do aparato do Estado” (BRESSER PEREIRA, 1999, p.16). Assim, estaria se consolidando um Estado social-liberal, o qual deve proteger os direitos sociais ao financiar as organizações públicas não estatais que defendem direitos ou prestam serviços de educação, saúde, cultura, assistência social, e seja mais eficiente ao introduzir a competição e a flexibilidade na provisão desses serviços. “Um Estado que além de social e liberal seja mais democrático, pelo fato de que suas atividades sejam diretamente submetidas ao controle social.” (BRESSER PEREIRA, 1999, p.17).

Na consolidação do Estado social-liberal, a sua administração se submete a critérios gerenciais de eficiência, tendo a participação cidadão no controle das atividades sociais. Daí, a premissa de Bresser Pereira (1999) de que a democracia deve ser aperfeiçoada para tornar-se mais participativa e a administração pública burocrática deve ser substituída por uma administração pública gerencial.

Deste modo, referente à implementação da administração pública gerencial aplicada à educação, ao discutirem concepções e tendências atuais na gestão e organização escolar, Oliveira *et al* (2004) afirmam que, na década de 1990, a formulação de propostas para a gestão da educação básica foi fortalecida, estando voltada à autogestão da escola. No Brasil, a partir de 1995, essas propostas se baseiam nos princípios da eficiência e eficácia do sistema educacional e da escola, seguindo padrões empresariais. Avaliação do desempenho escolar

por meio de testes padronizados e a evocação de atividades docentes que estão para além da sala de aula, por exemplo, compõem o quadro que foi se delineando a partir de então.

Sem dúvida, essa lógica, aplicada à educação, implica a produção de um discurso que defende a garantia ao acesso, à qualidade, à permanência dos alunos na escola e a conclusão da escolaridade. Todavia, a garantia pretendida se dá por meio de mecanismos de controle e regulação estatais, nos quais financiamento e avaliação estão atrelados como principais instrumentos de gestão. Um exemplo disso foi o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), que considerou o desempenho das escolas para a garantia de seu financiamento.

Por outro lado, a expansão do sistema educacional brasileiro decorreu da desresponsabilização do Estado quanto à educação, a qual passou a ser atividade não-exclusiva deste Estado. Os sistemas de avaliação passaram, então, a privilegiar a avaliação externa em todos os níveis de ensino, sob a lógica da competitividade entre as organizações, em que a qualidade era produto da própria competição e não uma construção coletiva e legitimada pelos atores envolvidos.

Paralelo a isso e dado o crescimento de projetos de informatização e à ênfase da democratização do acesso à educação nas políticas públicas, a partir do fim da década de 1980 a EaD no Brasil teve um avanço significativo. No ano de 1991, teve início o programa *Jornal da Educação – edição do Professor*, o qual, em 1995, foi incorporado à TV Escola (canal educativo da Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação). No âmbito da formação de profissionais da educação, o programa TV Escola buscou o aperfeiçoamento e a valorização dos professores e gestores da rede pública. Tendo como base o currículo do Ensino Fundamental, o TV Escola utiliza-se de tele-aulas e material impresso. Além desse programa, o MEC desenvolve outros como o Formação pela Escola, Mídias na Educação, Programa Nacional de Informática na Educação (ProInfo), Programa de Formação de Professores em Exercício (ProFormação), Programa de Formação Continuada de Professores das Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Pró-Letramento), Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil (Pro-Infantil), Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício no Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio (Pró-Licenciatura), TV e Rádio Escola, Rede Internacional Virtual de Educação (RIVED) e a Escola Técnica Aberta do Brasil (E-Tec).

Já na educação superior, Gouvêa e Oliveira (2006) destacam a criação de cursos de extensão a distância pela Universidade de Brasília (UnB) e a proliferação de cursos de

especialização. Na oferta de cursos de graduação, tem-se a experiência da Universidade Virtual Pública do Brasil (UniRede) e do Consórcio de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ). Mais recentemente, no campo das universidades públicas, destaca-se a criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Considerando os avanços tecnológicos das últimas décadas, a educação a distância tem se mostrado uma ferramenta de desenvolvimento às nações, ao proporcionar a formação de cidadãos, a qualificação de pessoal para a demanda do mercado e a possibilidade de utilização de novas tecnologias. Nesse contexto, nota-se que as novas tecnologias de informação e comunicação ampliaram as possibilidades da EaD.

Saviani (2007) também considera que a revolução da informática e a difusão de ideais da pós-modernidade acabaram por implementar outros conceitos, embora já existentes mas refuncionalizados, à educação. É o caso da eficiência, eficácia e competências, os quais passaram a otimizar as performances do sistema, baseado em Loytard. Não cabe mais ao Estado garantir a preparação de mão-de-obra para o mercado, mas sim o indivíduo que, de acordo com suas capacidades e competências, é responsável em se manter competitivo no mercado de trabalho.

A educação passa a ser entendida como um investimento em capital humano individual que habilita pessoas para a competição pelos empregos disponíveis {...} A teoria do capital humano foi, pois, refuncionalizada e é nessa condição que ela alimenta a busca de produtividade na educação (neoprodutivismo)” (SAVIANI, 2007, p. 428)

Juntamente com o advento das novas tecnologias, a formulação de políticas e estratégias para melhoria dos sistemas educativos dos países pobres, sobretudo pela UNESCO e o Banco Mundial apontaram para a necessidade de utilização de recursos de EaD e das tecnologias de informação e comunicação para a formação e aperfeiçoamento de professores.

O desenvolvimento de um projeto de formação por meio da educação a distância, entretanto, não se restringe à função social de ampliação de acesso à educação. Antes, serve como instrumento de qualificação do processo educacional, inclusive ao propor a formação e qualificação de profissionais da educação, a fim de se evitar o uso indiscriminado de novas tecnologias.

Gouvêa e Oliveira (2006) destacam que, no Brasil, a educação a distância tem sido pensada para programas voltados ao aperfeiçoamento e capacitação, buscando sempre compensar, de forma rápida, a defasagem do trabalhador, na lógica de educação ao longo da

vida. No que concerne à educação ao longo da vida, este conceito foi utilizado por Jacques Delors, no Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, da seguinte maneira:

O conceito de educação ao longo de toda a vida aparece, pois, como uma das chaves de acesso ao século XXI. Ultrapassa a distinção tradicional entre educação inicial e educação permanente. Vem dar resposta ao desafio de um mundo em rápida transformação, mas não constitui uma conclusão inovadora, uma vez que já anteriores relatórios sobre educação chamaram a atenção para esta necessidade de um retorno à escola, a fim de se estar preparado para acompanhar a inovação, tanto na vida privada como na vida profissional. É uma exigência que continua válida e que adquiriu, até, mais razão de ser. E só ficará satisfeita quando todos aprendermos a aprender. (DELORS, 2001, p.17)

No processo de formação profissional, a tecnologia educacional e os contatos com teoria e prática da telecomunicação eletrônica, segundo Peters (2003), devem estabelecer relação com a teoria e a prática do ensino a distância no desenvolvimento de inovações tecnológicas e pedagógicas para o processo educacional. Essa relação, no entanto, configura uma nova proposta e desafio de formação de professores frente às novas demandas sociais.

Segundo Belloni (2003), a adequação dos sistemas educacionais para esta realidade pressupõe as principais mudanças: ênfase no estudante, ainda presente no nível retórico do discurso e centrado no professor; uso de tecnologias e a mediatização do ensino; flexibilização do acesso, do ensino, da aprendizagem e da oferta; a formação de formadores, que passa a enfrentar os desafios das novas dimensões do papel do professor; e os fatores institucionais de reestruturação de cursos e de investimento em tecnologias.

Desta forma, a institucionalização da educação a distância em programas de formação está relacionada, intrinsecamente, à qualidade de formação e condições de trabalho dos profissionais nela envolvidos. Assim, a má qualidade constitui-se em uma barreira à institucionalização da educação a distância no exercício de sua função social de ampliação de acesso à educação e de instrumento de qualificação do processo educacional.

No âmbito legal, como modalidade de ensino, a educação a distância no Brasil foi proposta pela Lei n.º 9.394/96 em seu Art. 80, tendo suas diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei n.º 10.172/2001. Neste plano, a educação a distância é entendida como estratégia de democratização do acesso à educação, especificamente àquela de nível superior, bem como da melhoria dos processos de ensino-aprendizagem, como demonstra o texto do referido plano, a seguir.

No processo de universalização e democratização do ensino, especialmente no Brasil, onde os déficits educativos e as desigualdades regionais são tão elevados, os desafios educacionais existentes podem ter, na educação a distância, um meio auxiliar de indiscutível eficácia. [...] Ao introduzir novas concepções de tempo e espaço na educação, a educação a distância tem função estratégica: contribui para o surgimento de mudanças significativas na instituição escolar e influi nas decisões a serem tomadas pelos dirigentes políticos e pela sociedade civil na definição de prioridades educacionais. (FUNADESP, 2005, p. 33)

Analisando a tramitação dessa legislação, Andréa Mendes (2005) sustenta a hipótese de que a Educação a Distância, aprovada na Lei nº 9.394/96, expressa uma Lei “minimalista”. Uma das evidências apresentadas pela autora é que:

Nos textos do PL 1.258*/88 (1º Substitutivo do Dep. Jorge Hage) e do PLC nº 101/93 (Substitutivo do Sen. Cid Sabóia), encontramos capítulos específicos para a educação a distância: Capítulo XIV – DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E DA EDUCAÇÃO CONTINUADA e Capítulo XV– DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, respectivamente. Nestes capítulos, encontramos nos Art. 102 e Art. 71, respectivamente, a preocupação em definir, na lei, a educação à distância. Esta preocupação não é encontrada na LDB nº 9.394/96 onde uma definição para a EaD é omitida. Essa omissão é interpretada nesta análise, como um afrouxamento na regulamentação para que possa ser, melhor adaptada às necessidades vindouras do poder executivo. Encontramos na Lei nº 9.394/96, nas Disposições Gerais, Art. 80 apenas o incentivo ao desenvolvimento e veiculação de programas de ensino a distância em todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada. A definição de educação a distância fica a cargo do Art. 1º do Decreto nº 2.494/98, que regulamenta o Art. 80 da Lei nº 9.394/96. A comparação das definições que são dadas à EaD nos textos das três leis em questão, apontou para a definição encontrada no PL nº 1.258*/88 (1º Substitutivo do Dep. Jorge Hage) como sendo a que apresenta a melhor e mais completa definição para a EaD. No entanto, na definição que dá à matéria, tanto no PL 1.258*/88 (1º Substitutivo do Dep. Jorge Hage), como no PLC nº 101/93 (Substitutivo do Sen. Cid Sabóia) e no Art. 1º do Decreto nº 2.494/98, não fica implícita, para a EaD, a necessidade de um corpo docente especializado atrelado ao ensino a distância. Na nossa análise essa omissão pode vir a dispensar, nos três textos confrontados, a interação dialógica mediada por professores e especialistas em EaD nos programas de educação a distância em todos os níveis e modalidades. (MENDES, 2005, p. 99)

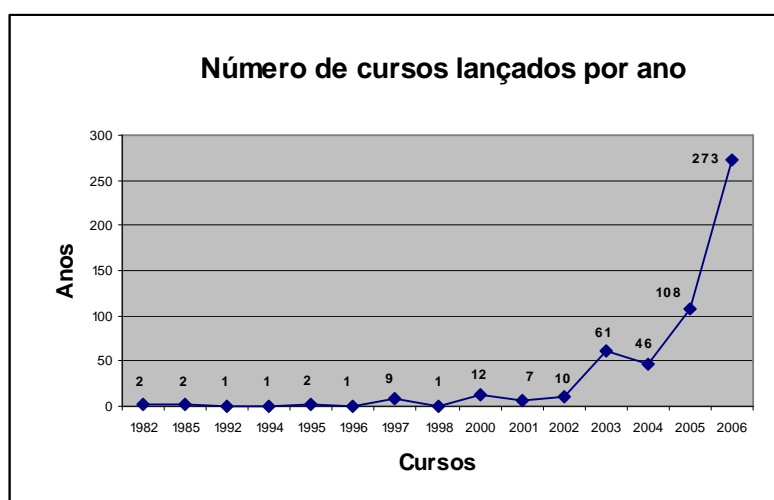
No PNE, as diretrizes para a formação de professores e valorização do magistério estabelecem que a formação continuada do magistério se insere na estratégia de melhoria permanente da qualidade da educação, visando à abertura de novos horizontes de atuação profissional, posto que a finalidade dessa formação consiste na reflexão sobre a prática educacional e na busca de seu aperfeiçoamento técnico, ético e político. O mesmo Plano estabelece o desenvolvimento de programas de educação a distância, utilizando-se de cursos semi-presenciais modulares. Para o MEC, a EaD no Brasil tem atingindo significativos índices, inclusive de aumento de oferta, como demonstra a tabela a seguir:

Tabela 1 – Número de alunos matriculados em cursos a distância ofertados por instituições autorizadas pelo MEC (2004-2006)

ANO	2004	2005	2006
TOTAL	309.957	504.204	778.458

Fonte: MAIA e MATTAR, 2007.

A fim de complementar a análise do aumento de oferta, o gráfico 1 revela a crescente expansão de cursos na modalidade a distância:



Fonte: MAIA e MATTAR, 2007.

Portanto, percebe-se que, ao longo dos períodos históricos aqui apresentados, há uma relação intrínseca entre as orientações das políticas educacionais brasileiras e o desenvolvimento da EaD no Brasil como mais uma ferramenta estatal para o atendimento de seus interesses maiores e não da maioria. Ao se considerar a educação uma atividade não-exclusiva do Estado, as políticas educacionais que incentivam a expansão do mercado educacional têm contribuído fortemente para o significativo crescimento da EaD no Brasil. No entanto, esta modalidade ainda sofre com uma regulamentação fragilizada, com a falta de critérios de qualidade e de insuficiência de mecanismos de regulação e controle estatais, o que vem dificultando a sua institucionalização.

EAD: QUAL PARADIGMA?

Parece-nos, com base nos dados preliminares da nossa pesquisa, que o modelo de EAD – que mesmo incipiente entre nós se expande quase de forma exponencial, pode ser identificado ainda com os modelos fordistas de produção industrial. Racionalização, divisão acentuada do trabalho, alto controle dos processos de trabalho, produção de ‘pacotes educacionais’, burocratização e concentração e centralização da produção, são as suas características básicas. A partir da crítica de alguns autores (RENNER, 1995; RAGGAT, 1993), podemos apontar seus principais aspectos negativos: desqualificação dos quadros acadêmicos e técnicos das instituições (sua ‘alienação’ em processos fragmentados e estandardizados de trabalho; desumanização do ensino com a mediatização e a burocratização das tarefas de ensino e aprendizagem) e, mesmo em termos meramente econômicos, sua defasagem em relação às novas demandas surgidas com as transformações econômicas e tecnológicas.

Farnes (1993) sugere que às diferentes fases de produção (pré-industrial, industrial préfordista, fordista e pósfordista) corresponderiam quatro estágios do setor educacional: do modelo artesanal à educação elementar de massa, seguida da educação secundária de massa e, como objetivo ainda a ser atingido, à educação superior e continuada também de massa. Segundo o autor, o alto grau de industrialização da educação interfere com as avaliações sobre a qualidade de ensino. Chamando a atenção para o fato de que a educação convencional também é industrializada (de massa), ele ressalta que o não reconhecimento deste fato tende a exagerar as diferenças entre o ensino convencional e a distância, fator que poderia levar a considerações injustificadas sobre diferenças de qualidade. A qualidade da educação deveria “permanecer distinta de modelos industriais que servem ao propósito de estruturar os modos de distribuição do ensino enquanto produto, mas não às formas como a educação é concebida”. Embora tal distinção possa parecer desejável, na prática, sabemos que ela é dificilmente realizável: os modelos industriais de produção já penetraram em todas as esferas sociais, e o setor educacional não é uma exceção (BELLONI, 2003).

Diante disso, há a necessidade de a EAD encontrar os princípios que lhe dizem respeito como processo educacional, fato que poderia ensejar seu construto para além de um mero modo de fornecimento de um produto.

Caso resolvamos ser sinceros, podemos dizer que o terreno da educação não é propriamente um solo fértil para inovações. As resistências às mudanças são históricas. Mesmo assim, é inegável a confusão de orientações e paradigmas para o campo específico da

EAD. Talvez, neste tateio ainda quase só empírico, a necessidade de fuga aos modelos economicistas seja uma das nossas poucas convicções.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises realizadas revelam uma ampliação da oferta de cursos a distância ao longo dos períodos históricos e em decorrência das políticas públicas educacionais no Brasil. Ao lado dessa expansão há o desafio da institucionalização da EaD, seja pela demanda de maior conhecimento acerca desta modalidade e das tecnologias de informação, seja pela necessidade de políticas mais substanciadas para o seu desenvolvimento.

É possível notar a frágil regulamentação e a incipiente regulação da EaD, quanto analisada no âmbito do Ministério da Educação. Exemplo disso é que, sendo anunciada em 1996 na LDB, a regulamentação da EaD só passou a se consolidar, de fato, a partir de 2005. Segundo Martins (2008), é a partir desse período que o referido Ministério a recoloca como uma política estratégica de governo e também como uma política de Estado, voltadas para a ampliação e interiorização da oferta do ensino superior gratuito e de qualidade no Brasil.

Apesar do Decreto nº 5.622/05 estabelecer diretrizes gerais para credenciamento de instituições e para a oferta de cursos em EaD, ainda há a carência de mecanismos de regulação e supervisão quanto às condições de oferta desses cursos e das instituições que os disponibilizam, sobretudo quanto à multiplicidade de formatos de cursos e metodologias adotadas para a modalidade. Para isso, é preciso um aprofundamento dos estudos acerca da EaD, das suas possibilidades e das suas limitações, bem como uma formação substancial de avaliadores que servem à regulação do sistema, da definição de parâmetros mínimos de qualidade e de mecanismos de avaliação de caráter formativo.

Disto, conclui-se que a superação dos desafios aqui mencionados depende, sobretudo, da capacidade de atualização da regulamentação e de regulação da EaD, assim como da construção coletiva dos rumos desta modalidade, para que esta se torne uma política pública legítima e de qualidade.

REFERÊNCIAS

ALVES, J. R. A história da EaD no Brasil. In: LITTO, F.; FORMIGA, M. *Educação a distância*. O estado da arte. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009. p. 9-13.

BELLONI, M. L. *Educação a distância*. Campinas: Autores Associados, 2003.

BRESSER PEREIRA, L. C. *O público não-estatal na reforma do Estado*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

DELORS, J. *Educação: um tesouro a descobrir*. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 2001

FONTANA, H. A. *Uma Filosofia para a Educação a distância?* In Livro on-line. Fundamentos Filosóficos, sociais e políticos da Gestão Educacional, UFSM, 2008.

FREITAG, B. *Escola, estado e sociedade*. 7. ed. São Paulo: Centauro, 2005.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR PARTICULAR (FUNADESP). *Legislação e normas da educação a distância no Brasil*. Brasília: Funadesp, 2005. (Série Documentos/ set.2005).

GOUVÊA, G.; OLIVEIRA, C. I. *Educação a distância na formação de professores: viabilidade, potencialidades e limites*. Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2006.

MAIA, C.; MATTAR, J. *ABC da EAD*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

MENDES, A. M. *A educação a distância nos meandros da legislação brasileira: 1988-1996*. (Mestrado em Educação). Brasília, UnB, 2005.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Popularidade: o Rádio a Serviço da Educação*. Disponível em:
http://www.nead.ufjf.br/index.php?option=com_content&view=article&id=167:popularidade-o-radio-a-servico-da-educacao&catid=1:noticias&Itemid=50 acesso em: 09/04/09.

MOTA, C. *Brasil em perspectiva*. 20. ed. São Paulo: Bertrand Brasil, 2001

NUNES, I. B. A história da EaD no mundo. In: LITTO, F.; FORMIGA, M. *Educação a distância*. O estado da arte. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009, p. 2-8.

PETERS, O. *Didática da educação a distância*. São Leopoldo: Unisinos, 2001.

RIBEIRO, M. L. S. *História da educação brasileira: a organização escolar*. 19. ed. Campinas: Autores Associados, 2003. (Coleção memória da educação).

SAVIANI, D. *História das idéias pedagógicas no Brasil*. Campinas: Autores Associados, 2007.

SKIDMORE, T. *Brasil – de Castelo a Tancredo*. São Paulo: Paz e Terra, 1988.